

VIPASA VITORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S/A
CNPJ 08.490.118/0001-57 / NIRE 32300030530

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024 (vinte e quatro), às 9:30 (nove e trinta) horas, na Rua Doutor Bolivar de Abreu, 45, Bairro Bento Ferreira, CEP 29050-685, Vitória– ES, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da sociedade anônima de capital fechado, denominada VIPASA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S/A, CNPJ nº. 08.490.118/0001-57 e NIRE nº. 32300030530, em atenção à Convocação por e-mail e pela imprensa, com a Ordem do Dia, reuniram-se os acionistas que, representam 100,00% (cem) por cento, do capital social com direito a voto, conforme assinaturas de todos os acionistas presentes, parte desta ata como Anexo I a saber: Marfim Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, Esfera Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, Rima Participações e Empreendimentos Ltda, 4M Investimentos e Participações e FUNDES Fundo de Recuperação do Desenvolvimento do Espírito Santo, por seus procuradores Dr. João Claudio Engmann Marchon e Dr. Patrick Gomes da Silva e presentes, também, João Alfredo de Souza Ramos, sócio responsável Técnico da SR Auditores e Consultores S/S, Lorena Galli da Silva, Gustavo dos Santos Matos e Rafael Gualberto Vidal de Araujo. Por aclamação, foi indicado para presidir os trabalhos o diretor da companhia Geraldo Luiz Mai e para secretariar Charles Santana Alves. A seguir o Presidente declarou abertos os trabalhos, comunicando que o Edital de Convocação, bem como as demonstrações contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2023, foram enviados anteriormente por e-mail a todos os acionistas: Em AGO: 1) Exame das Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2023, publicadas na Central de Balanços e eleição dos membros da diretoria para o triênio 01/04/2024 a 31/03/2027; Em AGE: 2) Assunto Gerais. Colocadas as matérias em discussão e votação, verificou-se por unanimidade dos acionistas com direito a voto, inclusive dos representantes do FUNDES, detentores de ações preferenciais, as seguintes deliberações: AGO: a) Aprovado por unanimidade dos acionistas detentores de ações ordinárias, as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas do relatório da auditoria independente, ressalvadas as observações constantes do relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis, inclusive pelo representante do FUNDES, possuidor de ações preferenciais; b) Em seguida foram eleitos para compor a diretoria, com mandato 01/04/2024 a 31/03/2027, tomando posse neste ato, sendo indicados **Geraldo Luiz Mai**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/05/1955, portador do documento de identidade nº 379573 SSP/ES, inscrito no CPF 376.969.207-15, residente e domiciliado na Avenida Pietrângelo Viváqua Debiase, s/n, Aldeia da Praia, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP 29.216-040, para o cargo de diretor Presidente e **Elifas Pessini Borges**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/09/1970, empresário, portador do RG 1065630 SSP/ES e CPF 003.543.297-74, residente e domiciliado na Rua Alexandre Grande Ribeiro, 66, Muquiçaba, Guarapari/ES, CEP 29215-210, para o cargo de diretor administrativo. Em AGE: b.1) O presidente da assembleia fez uma breve situação das dificuldades em manter a companhia, considerando que as atividades estão paralisadas há bastante tempo, com despesas correntes inevitáveis e que estão sendo suportadas por ele. Informou ainda que

VIPASA VITORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S/A
CNPJ 08.490.118/0001-57 / NIRE 32300030530

pelos seus projetos e cálculos a companhia precisaria de aportes que devem se aproximar de R\$ 40.000.000,00(quarenta milhões de reais) e ainda, teceu algumas considerações a respeito de informações solicitadas ao FUNDES que, não se pronunciou. Por sua vez, o representante do FUNDES, solicitou que todas as correspondências ao FUNDES, devem ser feitas por escrito, através de carta, o que facilita o controle dos pedidos e respostas. Não havendo nada ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretário que lavrasse a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Geraldo Luiz Mai – Presidente da assembleia. Elifas Pessini Boirges - secretário da assembleia. Acionistas: Marfim Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, representada por Charles Santana Alves; Rima Participações e Empreendimentos Ltda, representada por Geraldo Luiz Mai; Esfera Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, representada por Rafael Fagundes Daher; 4M Investimentos e Participações S/A, representada por Geraldo Luiz Mai. Outras presenças: SR Auditores e Consultores S/S, por João Alfredo de Souza Ramos e FUNDES – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo, representado pelos Drs. João Claudio Engmann Marchon e Patrick Gomes Silva. A presente é cópia fiel do que consta no livro de atas das assembleias gerais da companhia.

Geraldo Luiz Mai
Presidente da assembleia

Charles Santana Alves
Secretário da assembleia

Diretores:

Geraldo Luiz Mai

Elifas Pessini Borges



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPASA - VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354329774	ELIFAS PESSINI BORGES
14795980705	CHARLES SANT ANA ALVES
37696920715	GERALDO LUIZ MAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 15:30 SOB N° 20241810817.
PROTOCOLO: 241810817 DE 27/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414088860. CNPJ DA SEDE: 08490118000157.
NIRE: 32300030530. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2024.
VIPASA - VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br